

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 28 DE ABRIL DE 2014.

OF. GP N.º: 090/2014

REF.: REQUERIMENTO N.º 014/2014

“SOLICITA INFORMAÇÕES REFERENTE À FALTA DE MÉDICOS”.

Ver. Fábio José Nascimento Ribeiro.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 014/2014 cabe-nos informar, de forma sistemática que:

a) Segundo informações fornecidas pelo setor competente, foi recentemente ensejada uma situação excepcional e inusitada de que o médico plantonista, efetivo e concursado, Sr. Dr. Marcelo Curvelo, teria sido preso pela autoridade policial, por determinação judicial, em decorrência de problemas particulares e cuja ação penal está em trâmite. Assim sendo, pelo fato do indigitado médico ser efetivo e concursado, a sua vaga está resguardada até que seja eventualmente posto em liberdade (para reassumir suas funções) ou ocorra final deslinde do respectivo processo penal.

b) Afora essa situação anômala, contra a qual já estamos tomando medidas supletivas emergenciais para o suprimento ou atenuação imediata de demanda existente, estão sendo também ultimadas em paralelo as medidas legais cabíveis para a realização de processo seletivo simplificado para contratação de outros médicos.

c) O valor do plantão bruto e de R\$ 1000,00 + R\$144,80 (insalubre) líquido R\$ 1053,22.

d) A despeito do déficit momentâneo supracitado, o setor de saúde não deixa de realizar os atendimentos a todos os munícipes em todos os dias. Até mesmo nos dias em que há eventual falta de médico, os procedimentos de estabilização do paciente são realizados e o paciente é encaminhado para o hospital de referência.

Uma eventual situação de "fatalidade" é aquela que infelizmente não se consegue evitar, marcada pela surpresa, inevitabilidade ou fatalismo, circunstância marcada por uma infelicidade ou desgraça. Portanto, em uma eventual ocorrência de situação de "fatalidade", mesmo com a presença de médicos, qualquer unidade de saúde do país estaria sujeita à ocorrência de tais situações.

Desta forma, prestados os devidos esclarecimentos, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações pertinentes que se fizerem necessário, tudo a bem da transparência no trato da coisa pública. Aproveita-se o ensejo para expressar o mais profundo apreço e respeito pela nobre atividade que é exercida pelo referido edil, ora Requerente.



José Milton de Magalhães Sêrafim
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ver. Wilton Gonçalves da Silva
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de
São José do Barreiro- SP

